


**TERMO DE APOSTILAMENTO - 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 124/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 5573/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO, GERENCIAMENTO, DISTRIBUIÇÃO ME FORNECIMENTO DO CARTÃO SOCIAL CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.388/2021, NA FORMA DE CRÉDITO A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES COM TARJA MAGNÉTICA OU CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADOS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR DO CONTRATO, ORIGEM DOS RECURSOS E CRONOGRAMA, do Contrato 124/2023, datado de 08 de dezembro de 2023 fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 31.779,47 (trinta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) do empenho nº 442, da ficha 621 e fonte 01 para ficha 587, fonte 02 e código de aplicação 5000299, conforme memorando SMAS nº 2228/2024, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA	FICHA	Valor a ser transferido da FONTE 01 para FONTE 02	FICHA	COD. DE APLICAÇÃO
Assistência Social	621	R\$ 31.779,47	587	5000299
VALOR TOTAL R\$ 31.779,47				

Ubatuba, 19 de junho de 2024


SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

